PROJETO DE LEI Nº 089 /2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

"Altera o Art.1º da Lei 280/1988 de 24 de Agosto de 1988"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 280 de 24 de Agosto de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL RODOLFO BERTI" com sede na Vila São Paulo, nesta cidade de São Bento do Sul - SC., com seu Estatuto Publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 13.263 de 06.08.1987, tendo sido registrado no Cartório de Registro Civil e Anexos sob nº 167 - fls. 9 e verso do Livro nº 2 de Registro de Sociedades Civis deste Município em 05 de Novembro de 1.987 e, inscrito no CGC sob nº 79.367.058/0001-28.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2019.

CMSBS 09/05/2019 16:07
01119

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador – PP